





Matrícula

21.093

Folha

002

CNM: 124396.2.0021093-71

seus filhos: VALÉRIA MARIA CORADI, brasileira, solteira, maior, assistente social, residente e domiciliada na Praça 14 Bis, n. 130, apto 804, Bela Vista, em São Paulo, Capital, portadora da cédula de identidade RG n. 12.551.353-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 114.087.998-71, SUSANA MARIA CORADI MARTINIANO, fonoaudióloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, com RICARDO ANTONIO MARTINIANO, professor de educação física, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Mogi Mirim, deste Estado, na Avenida Belo Horizonte, n. 145, Jardim Getulio Vargas, portadores das cédulas de identidade RG ns. 12.947.217-7-SSP/SP e 13.206.792-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob ns. 154.634.808-50 e 119.179.998-01, respectivamente, FLAVIA MARIA CORADI LINO, brasileira, viúva, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Espírito Santo, n. 277, Jacutinga, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade RG n. 9.294.668-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 029.242.218-03, ABILIO CORADI FILHO, do comercio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANA CLAUDIA MARCATTI CORADI, secretária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Cachoeirinha, bairro dos Limas, nesta comarca, portadores das cédulas de identidade RG ns. 21.341.307-3-SSP/SP e 18.076.566-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob ns. 102.504.948-92 e 137.383.908-20, respectivamente e DONATTA MARIA CORADI, brasileira, solteira, maior, estilista, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na rua Vergueiro, n. 4241, apto 42, Chácara Klabin, portadora da cédula de identidade RG n. 28.857.372-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 277.893.958-07, parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$54.334,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais), dispensado os donatários de trazerem à colação o bem, ora doado, ou os seus valores em pecúnia, por ocasião de seus falecimentos, em conformidade com a faculdade contida nos artigos 205 e 2006 do Código Civil. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

Av.6/21.093. Em 30 de dezembro de 2008.

**CLÁUSULAS RESTRITIVAS**

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, os doadores Abílio Coradi e sua mulher Josefa Gioli Coradi, já qualificados, prescrevem as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade vitalícias e de inalienabilidade enquanto durar o usufruto dos doadores, com o fim de acautelar e assegurar a estabilidade econômica de seus filhos, garantindo-lhes com isso um bom padrão de vida, e afastando dessa forma as conseqüências de eventuais revés decorrente de quaisquer atividades, e/ou empreendimentos passados, presentes ou futuros, diretos ou indiretos. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

R.07. continua no verso.....

- Continua no verso... -

Matrícula

21.093

Folha

002

verso

CNM: 124396.2.0021093-71

R.7/21093. Em 17 de julho de 2017.

VENDA: 12,50%

Por escritura pública lavrada em 2 de julho de 2014, no 2º Tabelião de Notas de Itapira, no livro n. 630, páginas 269/272, os proprietários JOSÉ WAGNER CORADI e sua mulher JÚLIA MARIA MARTINHO CORADI, já qualificados, venderam a 1) SUELY APARECIDA CORADI SALLES, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com JOSÉ CESIDIO SALLES, administrador de empresas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Euclides da Cunha, n. 40, bairro Nova Itapira, portadores das cédulas de identidade RG ns. 5.279.604-SSP/SP e 4.404.823-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob ns. 153.384.998-60 e 263.332.798-20 respectivamente, 2) ELIANE CORADI PEREIRA, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n. 2997 do livro 3-C neste registro, com ASSIR RODRIGUES PEREIRA, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Soldado Constitucionalista, n. 301, Jardim Soares, portadores das cédulas de identidade RG ns. 9.294.681-SSP/SP e 6.792.616-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob ns. 300.598.418-42 e 713.919.168-91 respectivamente, e 3) ANTONIO CESAR CORADI, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n. 3034 do livro 3-B neste Registro, com SILVIA APARECIDA BILATO CORADI, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Conselheiro João Amélio de Oliveira, n. 41, Parque Itacolomy, em Mogi Guaçu, neste Estado, portadores das cédulas de identidade RG ns. 10.943.449-SSP/SP e 11.108.106-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob ns. 016.574.728-50 e 075.098.248-93 respectivamente, parte ideal correspondente a 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$44.719,00 (quarenta e quatro mil setecentos e dezenove reais). O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue). Prot. 120502 (5.7.2017).

- Continua às fls. ... -